



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01202024

Em, 22 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00683/2024, de 21 de Outubro de 2024, combinada com a Lei Orçamentária nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 407.653,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2025	INCREMENTO FINANCEIRO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		
<u>475</u>	3.3.90.30	99	16003110	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações		203.826,50
<u>476</u>	3.3.90.36	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as aplicações		81.530,60
<u>477</u>	3.3.90.39	99	16003110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações		122.295,90
Total na Classificação						407.653,00
Total de Suplementações:						407.653,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 407.653,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 22 de Outubro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito